



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando dar atendimento ao Ofício 904/2023 da Exma Sra Promotora de Justiça dessa Comarca, a qual solicita a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizar Análise Laboratorial de Água, visando dar andamento a Notícia Crime ocorrida no município, conforme Processo Investigatório Criminal Nº. 0064.23.00345-5 MPPR. O não atendimento ao Ofício, implica em perda de prazo perante a justiça, e atrasos no corrente processo, que segue anexo.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

De acordo com o Decreto Municipal **6807/2023** que regulamenta a lei 14.133/21 no município de Imbituva, em seu artigo 7º que formaliza a demanda dos elementos do ETP em seu Inciso IX dispõe sobre o demonstrativo da previsão no Plano Anual de Contratações, o qual está sendo elaborado por essa Administração.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ser da área de tecnologia voltada a Análise Química de Água, Certidão de Regularidade válida perante o Conselho Regional de Química - CRQ, bem como o do Responsável Técnico; Pelo menos 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CRQ, que comprove que a empresa ou instituição executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto licitado.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Item	Descrição	Un	Quant
1	Análise Química de Água, visando identificar potabilidade	Un	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

A estimativa da quantidade atende ao ofício recebido pela SMMA a qual solicita realizar Análise Laboratorial de água, em 01 (uma) amostra de água, conforme processo que segue. Não há previsão de necessidade de contratação de novos testes, tendo em vista o município ter controle da água do município através da Vigilância Sanitária, sendo essa contratação específica para atendimento ao Ministério Público dessa Comarca.

V LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento à necessidade especificada, poderiam ser adotadas as seguintes alternativas para sua solução:

Laboratórios Privados Especializados: Contratar laboratórios privados especializados em análise química de água é uma opção comum. Esses laboratórios podem oferecer uma gama mais ampla de serviços e podem ser escolhidos com base em sua reputação, credenciais e experiência.

Instituições de Ensino e Pesquisa: Universidades e instituições de pesquisa frequentemente têm laboratórios bem equipados que podem realizar análises químicas de água. A colaboração com essas instituições pode ser benéfica, especialmente se houver oportunidade de envolver estudantes e pesquisadores no processo.

Laboratórios de Controle Ambiental: Algumas empresas especializadas em controle ambiental oferecem serviços de análise de água. Esses laboratórios podem ter experiência específica em conformidade com regulamentações ambientais e padrões de qualidade de água.

Empresas de Consultoria Ambiental: Empresas de consultoria ambiental podem oferecer serviços integrados que incluem análise química de água. Essas empresas muitas vezes têm parcerias com laboratórios confiáveis e podem fornecer orientação adicional com base nos resultados obtidos.

Laboratórios Públicos de Saúde: Muitas regiões possuem laboratórios públicos de saúde que realizam análises de água. Esses laboratórios são geralmente vinculados a órgãos de saúde pública e podem oferecer serviços a custos mais acessíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Considerando a celeridade da Contratação, a opção foi pela Contratação do Laboratório Público do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), tendo em vista o mesmo apresentar o menor preço dentre os similares consultados.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação da Análise Laboratorial é de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) e a contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação, conforme artigo 75, inc. XV, da Lei nº 14.133 /2021.

ORÇAMENTOS:

TECPAR	INTERPARTNER	AAEL ANÁLISES TÉCNICAS
R\$ 1.080,00	R\$ 2.288,00	R\$ 1.190,00

Desse modo, a Empresa Tecpar possui o menor valor para o serviço a ser prestado, R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realização do teste de água visando atender interesse da Administração do Município em atender o Ofício do Ministério Público.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Interesse do município em dar atendimento ao Ofício recebido do Ministério Público e, considerando que cabe ao poder público a responsabilidade em exercer a vigilância da qualidade da água na área de competência municipal, em cumprimento às normas vigentes para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município ficará responsável através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em coletar a amostra da água, armazenar em local e recipientes adequados e realizar o transporte da mesma até a sede da empresa contratada, que deverá retornar o laudo da referida amostra no prazo de 15 (quinze) dias da entrega.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar, inclusive por se tratar de atendimento a demanda judicial.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

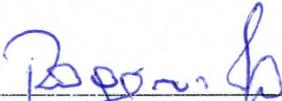
Não se aplica, nesse tipo de solução.

XIII - POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto à Comissão, a equipe técnica declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva, PR 06 de Fevereiro de 2024


Bruna Eduarda Fernandes
Portaria 5465/2024


Rogério Hilgemberg Khaczinski
Portaria 5465/2024